

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 02/2020

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 015/2020, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 17 de fevereiro de 2020, dos autos do processo **171242/2020** fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da Assinatura anual de Ferramenta Eletrônica denominada banco de Preço ano 2020, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mi, novecentos e noventa reais), cujo os dados orçamentários e financeiros estão assim escritos: **elemento de despesa 339039 – Outros serviços de pessoa jurídica;** cuja a **C. Funcional:** 06.122.1297.8338 – **Operacionalização das Ações Administrativas, Fonte do Recurso: 0101000000** – Tesouro do Estado, **Unidade Gestora 310101.**

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ QOBM
Presidente da Comissão de Licitação do CBMPA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Assinatura anual de Ferramenta Eletrônica denominada banco de Preço ano 2020, no valor de valor total de R\$ 7.990,00 (sete mi, novecentos e noventa reais).

Belém, 19 de fevereiro de 2020.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil